



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA TABELA DE DIÁRIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 00.766.733/0001-31, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal e do setor competente, para fins de atendimento aos órgãos de controle, fiscalização e transparência pública, DECLARA, para os devidos fins de direito, que os valores constantes da tabela de diárias instituída pela Lei Municipal nº 242/2021, de 20 de abril de 2021, permaneceram inalterados desde sua publicação até a presente data, não havendo qualquer atualização, reajuste ou revisão dos respectivos valores no período compreendido entre os exercícios de 2021 a 2026.

Declara, ainda, que os valores atualmente praticados pela Administração Pública Municipal permanecem aqueles estabelecidos no Anexo I da Lei Municipal nº 242/2021, observando-se integralmente os critérios legais previstos na referida norma municipal.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação administrativa, atendimento ao Portal da Transparência, órgãos de controle externo e demais finalidades legais pertinentes, assumindo-se inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

A presente declaração é firmada em observância aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

São Sebastião do Tocantins – TO, 26 de Maio de 2026.

LUCILENE IRINEU MORAES

Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins